

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

EM 071 05 193

Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 506/2003
(Da Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG,
Em 7/03/03;

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

"Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a implantação de uma passarela na BR 20, próximo ao posto policial, para atendimento ao Setor Habitacional Taquari e região na Região Administrativa XVIII."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências no sentido de realizar a implantação de uma passarela na BR 20, próximo ao posto policial, para atendimento ao Setor Habitacional Taquari e região, Região Administrativa RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança e conforto aos moradores daquela região e devido a grande incidência de acidentes fatais no local onde a travessia é feita principalmente por estudantes na maioria crianças.

Vale ressaltar que o setor encontra-se em estágio de expansão, carecendo imediatamente da construção da referida obra.

Sala das Sessões, em

Deputada ANILCEIA MACHADO
PSDB

